

**REGISTRO DE EMPREGADO**

Autenticar

Matrícula eSocial  
41Nº  
000001Empregador  
CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDACNPJ  
17.114.222/0001-38Endereço  
Rua R DAS ACACIAS, 510, DO MORRO GRANDE, EXTREMA, MG,Empregado  
ELLEN MARA DA SILVA SCAGLIONIResidência  
Rua DAS ACACIAS, 510, VILA RICA, EXTREMA, MG, - CEP: 37640-000

Beneficiários

Data de nascimento  
24/09/1991Local do nascimento  
AMPARO - SPPaís da nacionalidade  
BRASILEstado civil  
Solteiro

FILIAÇÃO

Pai  
CARLOS HENRIQUE SCAGLIONIMãe  
ROSEMARY DA SILVA SCAGLIONICédula de Identidade  
386.594.168-05Data de emissão  
05/05/2026Órgão/UF emissor  
SSP/SP

Título Eleitoral

Zona

Seção

Inscr. Órgão de Classe

CTPS

Série

Data de expedição da CTPS

UF CTPS

CPF

386.594.168-05

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

Categoria

Cor

Branca

Sexo

Feminino

Grau de instrução

Ensino Médio Completo

Deficiência

Não

Telefone Residencial

Telefone Celular

Cargo

AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

Função

C.B.O.

412205

Data de Admissão  
19/06/2026Salário  
R\$

2.000,00

Por  
MêsHorário de Trabalho  
das 07:00 as 16:00Horário de Intervalo  
das 12:00 as 13:00

FGTS

Opção em

19/06/2026

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

## PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

## ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

## ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

## RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

ELLEN MARA DA SILVA SCAGLIONI

CLUBE DE AUTOCURA POUSADA E SPA LTDA

OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

|                           |                          |                     |                 |                          |                                |
|---------------------------|--------------------------|---------------------|-----------------|--------------------------|--------------------------------|
| Data início<br>19/06/2026 | Data final<br>02/08/2026 | Dias de prorrogação | Fim prorrogação | Quantidade de dias<br>45 | Contrato de Experiência<br>Sim |
|---------------------------|--------------------------|---------------------|-----------------|--------------------------|--------------------------------|

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 19/06/2026 Nome: 07:00 as 16:00 SEG A SEXTA

| Dia | Tipo       | Entrada | S. Intervalo | E. Intervalo | Saída |
|-----|------------|---------|--------------|--------------|-------|
| Dom | Folga      |         |              |              |       |
| Seg | Trabalhado | 07:00   | 12:00        | 13:00        | 16:00 |
| Ter | Trabalhado | 07:00   | 12:00        | 13:00        | 16:00 |
| Qua | Trabalhado | 07:00   | 12:00        | 13:00        | 16:00 |
| Qui | Trabalhado | 07:00   | 12:00        | 13:00        | 16:00 |
| Sex | Trabalhado | 07:00   | 12:00        | 13:00        | 16:00 |
| Sab | Folga      |         |              |              |       |

CAMPOS LIVRES

Observação: Foi estipulado que o colaborador vai exercer a jornada de horário das 07:00 até 12:00 e das 13:00 às 16:00 em um único final de semana por mês, os demais permanecem em folga.